



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – PICOS(PI)
- LEI MUNICIPAL Nº1844, de 24 DE JANEIRO DE 1996 -

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 120/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Picos-PI e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de Picos/PI, **Gil Marques de Medeiros** em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Bruna Leal Barbosa Hipólito Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA:

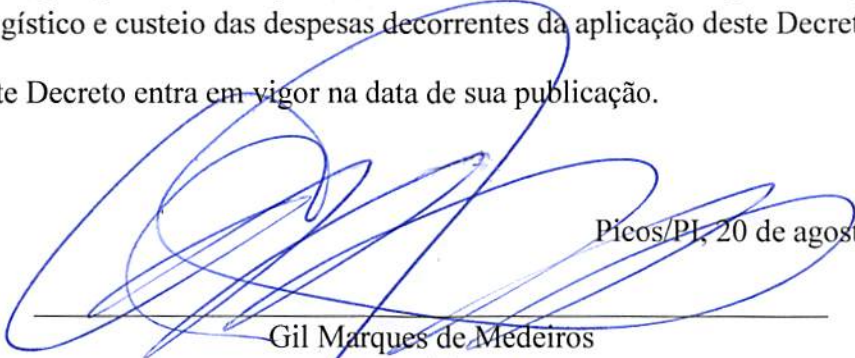
Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Picos-PI, a ser realizada no(s) dia(s) 14 de Setembro de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Picos-PI terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

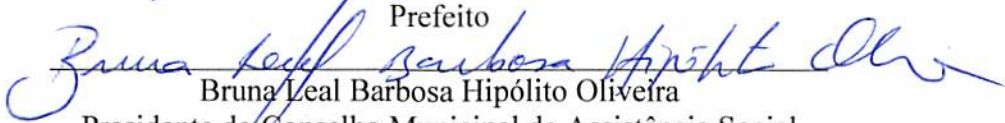
Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Picos/PI, 20 de agosto de 2021.



Gil Marques de Medeiros
Prefeito



Bruna Leal Barbosa Hipólito Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social